



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 24/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 20-11-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Sandra Fonseca

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério dos Santos Ferreira tendo sido substituído pela Sr.^a Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Fernando António Correia Gomes, por não ter estado presente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre qual o ponto de situação das seguintes obras: Praia Fluvial do Trabule e Parque Empresarial de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara da Municipal refere que a obra da Praia Fluvial do Trabule está terminada faltando apenas a colocação da relva. Quanto à obra do Parque Empresarial também está terminada, faltando apenas alguns pormenores. Informa que tem desenvolvido todos os esforços para que seja criada uma ZER (Zonas Empresariais Responsáveis), que tornaria o processo de instalação de empresas menos burocrático, pois o seu licenciamento seria totalmente realizado na Câmara Municipal de Sátão. Refere ainda que no futuro regulamento do Parque Empresarial será referido, que o preço de cedência de terreno variará obviamente de acordo com o número de postos de trabalho a criar.

No seguimento do terrível massacre ocorrido no passado dia 13 de novembro de 2015, em Paris, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de pesar a endereçar à Câmara Municipal de Les Ulis, porque teve conhecimento que faleceram pessoas



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

oriundas de Les Ulis, vila com a qual o Município de Sátão está geminado. A Câmara Municipal de Sátão, por unanimidade, manifestou o seu profundo pesar por todos estes tristes acontecimentos, expressando a total solidariedade para com os familiares das vítimas.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. "Moção : Pela instalação das Juntas Médicas da ADSE no Município de Viseu", remetida pela Assembleia Municipal de Viseu, com data de entrada nos serviços desta Autarquia de 17/11/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

2. Pedido de alteração do horário de funcionamento do Look Lounge Bar, do proprietário Igor Andriiovych, com sede na Rua Dr. Hilário de Almeida Pereira, n.º 148, em Sátão.

No seguimento do pedido de prolongamento de horário de funcionamento do Look Lounge Bar, nas noites de sexta-feira para sábado e sábado para domingo, até às 04h00, durante todo o ano, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade deferir o mesmo. Foi também decidido unanimemente alertar o proprietário do estabelecimento que esta é a última oportunidade por parte do Executivo Municipal, sendo que, se se verificar uma nova queixa de barulho ou distúrbios de qualquer espécie, não haverá mais nenhuma cedência por parte da Câmara Municipal e a deliberação supra citada será imediatamente revogada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade Financeira

3. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

4. Discussão e votação da 4.ª Revisão Orçamental do ano de 2015.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o documento em título, que depois de analisado e explicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a 4.^a Revisão Orçamental do ano de 2015 foi aprovada pelo Órgão Executivo por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Atribuição de subsídio no valor de 820,00€ (oitocentos e vinte euros) à Casa do Povo de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 820,00€ (oitocentos e vinte euros) à Casa do Povo de Sátão para apoio das atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

6. Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão - auto de medição n.º 18 - firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA - ratificação.

A Câmara Municipal ratificou unanimemente a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em autorizar o pagamento do auto de medição n.º 18, referente à obra Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão, da firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

7. Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão - auto de medição n.º 19 - firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 80.771,21€ (oitenta mil setecentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos), à Firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. Aprovação do projeto de arquitetura da futura Loja do Cidadão e autorização para concurso público.

Foi presente o projeto de arquitetura da futura Loja do Cidadão o qual foi devidamente explicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Órgão Executivo, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de arquitetura da futura Loja do Cidadão e autorizar a abertura do respetivo concurso público.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

9. Utilização no Concelho, em construções, de material de cobertura em sanduiche, imitando a telha regional.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs que em todas as construções para habitação do Concelho que queiram utilizar na cobertura sanduiche, podem fazê-lo desde que imite a telha regional. O Órgão Executivo, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h30 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 15h00.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 24/2015

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.